MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLV Nº 10.747

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de março de 2012

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.541, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.
Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora do 39º Salão Internacional de Humor de Piracicaba, instituída pela Lei nº 5.194/02 e suas alterações.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.194, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Edson Rontani Junior, Adolpho Carlos Françoso Queiroz, André Martins, Carlos Marcos Colonnese, Maria Teresa Carnio Coletti, Carolina Ferraz Perencin, Dermival da Silva Pinto, Eduardo Ferreira Grosso, Erasmo Spadotto, João Carlos Teixeira Gonçalves, Gilmar de Aguiar Godoy, Heloisa Guerrini Ferraz, José de Arimatéia Silva Junior, Maria Antonieta Sachs Mendes, Thiago Rozineli, Vilma Cristina Romano, Valéria Maluf Vergal e Willian Hussar para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora do 39º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.544, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.
Regulamenta a Lei nº 7.091/11 que "proíbe a fabricação, distribuição e comercialização de mamadeiras, copos com bico e similares para acondicionar bebidas destinadas ao consumo de crianças, que contenham na sua composição o produto químico Bisfenol A (BPA), no âmbito do Município de Piracicaba".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Lei nº 7.091, de 31 de agosto de 2011,

D E C R E T A

Art. 1º A Lei nº 7.091, de 31 de agosto de 2011, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Finanças, com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, proceder à fiscalização do disposto na Lei ora regulamentada, podendo para tanto contratar serviços especializados para análise das mamadeiras, copos com bico e similares, a fim de comprovar a infração cometida.

Parágrafo único. O custo da análise de que trata o *caput* do presente artigo deve ser cobrado da pessoa física ou jurídica infratora, de forma regressiva.

Art. 3º São sanções a serem aplicadas em decorrência do enquadramento na vedação contida do art. 1º da Lei nº 7.091/11:

I – Para o fabricante: multa correspondente à R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por infração apurada;

II – Para o distribuidor: multa correspondente à R$ 1.000,00 (mil reais) por infração apurada;

III – Para o comerciante: multa correspondente à R$ 500,00 (quinhentos reais) por infração apurada.

§ 1º Todas as penalidades descritas nos incisos do presente artigo poderão ser dobradas a cada reincidência, considerando-se como reincidente o infrator que dentro do período de 01 (um) ano venha a praticar nova infração descrita no art. 1º da Lei ora regulamentada.

§ 2º As penalidades aplicadas em decorrência do descumprimento da proibição contida na Lei nº 7.091/11 não impedem a responsabilização do infrator em âmbito federal e estadual, com base na legislação aplicável, cabendo à Secretaria Municipal de Finanças informar aos órgãos de vigilância sanitária dessas esferas da ocorrência da infração e da necessidade de sua apuração.

§ 3º Independentemente da aplicação das multas previstas neste artigo, as mamadeiras, copos com bico e similares que comprovadamente estejam sendo fabricados, distribuídos ou comercializados no Município de Piracicaba contendo em sua composição do produto químico Bisfenol A (BPA) deverão ser recolhidos para descarte.

§ 4º O descarte de que trata o parágrafo anterior somente poderá se dar após o trânsito em julgado da decisão administrativa.

§ 5º Uma vez verificada a terceira autuação do infrator, o estabelecimento poderá ser lacrado e sua atividade interditada até que o interessado se comprometa a não mais se utilizar do Bisfenol A (BPA) na venda, distribuição ou fabricação de seus produtos.

Art. 4º Das sanções aplicadas caberá recurso a ser interposto no prazo máximo de 30 (dias), endereçado ao Secretário Municipal de Finanças, bem como pedido de reconsideração, em segunda instância administrativa, neste mesmo prazo, endereçado ao Prefeito Municipal, em observância ao princípio da ampla defesa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 13/2012
Aquisição de pares de coturno e botas cano longo.

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração da descrição do objeto no Anexo I de referido edital. A nova versão do edital já está disponível no site http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.

Diante do exposto, informamos que fica **alterada** a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 15/03/2012, às 08h e 09h respectivamente.

Piracicaba, 01 de março de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 15/2012.
Objeto: execução de obras para construção de Edificação para atender ao Programa Saúde da Familia – PSF, no bairro Jardim Itapuã, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 20/03/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 20/03/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 01 de março de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 19/2012.
Objeto: execução de obras para drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica para ligação de trecho de rua no Bairro Água Branca, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 12/03/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 12/03/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 01 de março de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2012
Aquisição e instalação de divisórias

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas**: ALFREDO CIRILO NETO DIVISÓRIAS – ME, ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP, DELLON MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME e FATUS DECORAÇÕES LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA**.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas**, DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **DELLON MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 01 de março de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 20/2012.
Objeto: execução de obras de pavimentação asfáltica para ligação de vias no bairro Vila Fátima, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 12/03/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 12/03/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 01 de março de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2012
Objeto: locação de ônibus para transporte de atletas, durante o exercício de 2012. **Início da Sessão Pública**: 15/03/2012 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 01 de março de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2011, no cargo de Radio Operador, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:
Classificação Nome
4º Leandro Augusto Amaral
Piracicaba, 24 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:
Classificação Nome:
339º Maria de Fatima Silva Camossi
Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 09/2011, no emprego de Auxiliar Administrativo, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:
Classificação Nome
5º Beatriz Giro
Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretario Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2008, no cargo de Agente Fiscal de Rendas, em regime Estatutario, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:
Classificação Nome
14º Antonio Ferro Neto
Piracicaba, 24 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:
Classificação Nome
336º Vera Lucia Santolim
342º Priscila Cristina Claus
345º Adriana Karenina Ribeiro Guerra
346º Silvandira Souza de Oliveira
351º Jacqueline Florentino
353º Ana Lucia Panza Tonin
355º Luciana Sonego
362º Patricia Fernanda da Silva
368º Silvia Regina Artuzo
369º Diva Piva Righe
370º Dayane Cristina Moreira Souto
371º Marta Regina Boscolo
374º Vivian Maria Athanazio da Silva
Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2011, no cargo de Enfermeiro Nivel Superior, em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e não se manifestar(em) até a presente data de:
Classificação Nome
11º Tafnes Muniz Ribeiro
Piracicaba, 24 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2011, no cargo de Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - TARM, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:
Classificação Nome
5º Victor Fontabelli
Piracicaba, 24 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(a)s classificados(as) no Concurso Público (edital nº 01/2008), em regime Estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 06 de março de 2012, as 15:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:
Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Superior Completo em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
Agente Fiscal de Rendas:
Classificação Nome:
18º Aimee Roccia Gimenez
19º Alexandre Quintela
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.
Piracicaba, 27 de fevereiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 06 de março de 2012, as 14:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:
Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
Almoxarife:
Classificação Nome:
12º Aline Maria dos Santos Ferreira
13º Arlindo Bergnossi Junior
14º Kelly Desjardins Romani
15º Graziella Rizza
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.
Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 01/2008, em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 06 de março de 2012, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticado;
Cópia Legível:
b) R.G.- Documento de Identidade;
c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante da última eleição;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Ensino Superior Completo;
i) Cartão do Pis/Pasep;
j) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
k) Certificado de Reservista;
Programador Cultural:
Classificação Nome
6º Silvia Drumond Silva Fontes
7º Alessandra Zorzetto Moreno
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias **03 e 04 de Março de 2012** estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no **Grupo 01**, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h as 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
	BAIRRO ALTO	
Drogaria Weleda	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 524	3422-4025
Drogalessa Independência	Avenida Independência, 960	3426-5686
	JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA	
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
	SÃO JUDAS	
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Drogoria Weleda	Avenida Rio das Pedras, 366	3426-7926
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogal Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015
Drogaria Raposo Tavares	Av. Raposo Tavares - 1122	3434-6882
	JARAGUÁ	
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
	SÃO DIMAS	
Farmavida	Rua José Ferraz de Camargo, 525	3434-1120
	ALEMÃES/ VILA MONTEIRO	
Droga Líder	Rua Cristiano Cleopath,1.750	3433-1391
Droga Saúde	Rua João Botene, 334	3433-8176
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogaria São Luiz	Rua Dona Santina, 221	3421-6965
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
	SANTA TEREZINHA	
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 27 de Fevereiro de 2012.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 03/03/2012 a 09/03/2012

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 27 de Fevereiro de 2.012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 29 de Fevereiro de 2012.

CERTIDÕES DIVERSAS: 8.789/12 Metalúrgica Marafon Ltda., 10.736/12 Ricardo Cesar Nascimento Costa, 10.738/12 Ricardo Cesar Nascimento Costa, 10.734/12 Ricardo Cesar Nascimento Costa, 10.741/12 Ricardo Cesar Nascimento Costa, 12.972/12 Ailton Vieira Junior, 8.560/12 Jorge Gouveia Jardim, 2.215/12 Daniel Porto, 13.1665/11 Sidnei Claudino, 14.892/12 Sandro J. K. Ruggia, 3.207/11 Marcio Antonio Minatel, 10.5395/11 Roberto Cangiani Andreatto, 17.159/12 Eduardo Gianetti, 15.978/12 joão Caetano Veneziano, 8.878/12 Companhia de Gás de São Paulo, 20.760/12 Silvia & Silva Fabrica de Pipocas Ltda., 15.437/12 Jacques Mauro Torres, EXPEDIDA.
AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA: 154.367/2011 Cristiani Cardoso Fernandes Flogia, EXPEDIDO.
REGISTRO PROFISSIONAL: 13.672/12 Enplanta Engenharia Ltda, 17.031/12 Cynthia Correa de Queiroz, 19.319/12 Goldfarb Incorporações e Construções Ltda, 34.512/11 Roberto Leme Arquitetura Ltda, AUTORIZADO.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0307, protocolo n.º 81.675/11, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei n.º 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 1405, protocolo n.º 85.293/11, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei n.º 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0072, protocolo n.º 126.644/10, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei n.º 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0073, protocolo nº 91.886/10, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0121, protocolo nº 117.157/10, conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0233, protocolo nº 150.856/10, conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0232, protocolo nº 150.869/10, conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0183, protocolo nº 130.885/11, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0120, protocolo nº 11.994/03, conforme o disposto no inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 1407, protocolo nº 17.638/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 1406, protocolo nº 17.642/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0228, protocolo nº 17.646/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 1408, protocolo nº 17.635/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0180, protocolo nº 18.444/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0179, protocolo nº 18.445/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 1560, protocolo nº 17.660/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 1561, protocolo nº 17.657/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 1559, protocolo nº 17.654/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0182, protocolo nº 18.441/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0123, protocolo nº 17.609/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0069, protocolo nº 17.624/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0067, protocolo nº 17.626/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0325, protocolo nº 17.677/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0326, protocolo nº 17.678/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 1411, protocolo nº 17.630/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 1409, protocolo nº 17.633/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0556, protocolo nº 17.610/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0555, protocolo nº 17.611/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0552, protocolo nº 17.616/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0227, protocolo nº 17.620/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0553, protocolo nº 17.614/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0554, protocolo nº 17.613/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0068, protocolo nº 17.623/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0119, protocolo nº 17.617/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0354, protocolo nº 17.684/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0351, protocolo nº 17.683/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0355, protocolo nº 17.680/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0234, protocolo nº 17.708/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 178º da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0074, protocolo nº 12.4555/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 178º da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0186 Eduval José Favaro Marques, protocolo nº 5.957/10, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0184 Manetoni Distr. Cimento Cal Prod. Sid. Ltda, protocolo nº 83.839/10, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0178 Requiph Metalúrgica Ltda., protocolo nº 87.856/10, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0189 Edison Antonio Faga, protocolo nº 26.299/10, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0120 Stefanini Empreendimentos Ltda., protocolo nº 11.994/03, conforme disposto no Inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0126 Eudes Meneghel, protocolo nº 92.868/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0188 Bercam Industria e Comércio Ltda., protocolo nº 117.146/10, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0076 Roseli Piovezani Assis, protocolo nº 11.739/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0229 Banco Santander (Brasil) Ltda., protocolo nº 17.647/12, conforme disposto no Inciso II do artigo 178 da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0312 Banco do Brasil S/A, protocolo nº 19.612/12, conforme disposto no Inciso II do artigo 178 da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0309 Banco do Brasil S/A, protocolo nº 19.615/12, conforme disposto no Inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0311 Itau Unibanco S/A, protocolo nº 19.618/12, conforme disposto no Inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0118 Banco do Brasil S/A Agencia Piracicamirim, protocolo nº 17.627/12, conforme disposto no Inciso II do artigo 7º da Lei nº 6643/09.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0124 Ricardo Ribeiro Rodrigues, protocolo nº 51.857/10, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE EMBARGO nº 0310, protocolo nº 85.293/11, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei n.º 206/07.
AUTO DE EMBARGO nº 0311, protocolo nº 74.147/10, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei n.º 206/07.
AUTO DE EMBARGO nº 1322, protocolo nº 126.644/10, conforme o disposto no artigo 3º da Lei n.º 206/07.
AUTO DE EMBARGO nº 1325, protocolo nº 91.886/10, conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.
AUTO DE EMBARGO nº 1095, protocolo nº 117.157/10, conforme o disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07.
AUTO DE EMBARGO nº 0198, protocolo nº 150.856/10, conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE EMBARGO nº 0199, protocolo nº 150.869/10, conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº206/07, Lei nº206/ AUTO DE EMBARGO nº 0106, protocolo nº 22.661/12, conforme o disposto do artigo 3º da 07. AUTO DE EMBARGO nº 1097, protocolo nº 13.4918/10, conforme o disposto no do artigo 178 da Lei nº206/07.
AUTO DE EMBARGO nº 1340, protocolo nº 23.992/11, conforme o disposto no do artigo 3º da Lei nº206/07.
AUTO DE EMBARGO Nº 1.291 Eduval José Favaro Marques, protocolo nº 5.957/10, conforme disposto no artigo 3º cc 173 da Lei nº 206/07.
AUTO DE EMBARGO Nº 0260 Manetoni Distr. Cimento Cal Prod. Sid. Ltda, protocolo nº 83.839/10 conforme disposto no artigo 3º cc 173 da Lei nº 206/07.
AUTO DE EMBARGO Nº 265 Requiph Metalúrgica Ltda., protocolo nº 87.856/10, conforme disposto no artigo 3º cc 173 da Lei nº 206/07.
AUTO DE EMBARGO Nº 266 Edison Antonio Faga., protocolo nº 26.299/10, conforme disposto no artigo 3º cc 173 da Lei nº 206/07.
AUTO DE EMBARGO Nº 264 Bercam Industria e Comércio Ltda., protocolo nº 117.146/10, conforme disposto no artigo 3º cc 173 da Lei nº 206/07.
AUTO DE EMBARGO Nº 1341 Roseli Piovezani Assis, protocolo nº 11.739/11, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.
AUTO DE EMBARGO Nº 1096 Ricardo Ribeiro Rodrigues, protocolo nº 51.857/10, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.
DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 112.940/11 Orlando Estevam Faganello e Outra, 159.678/11 Antonio Novello e Outra, 11.819/12 Joel de Oliveira e Outra, 12.057/12 Antonio Benedito Donisete da Costa e Outro, 14.212/12 João Batista Vieira da Silva, 12.142/12 Marlene Chagas de Oliveira, 12.639/12 Edson Roberto Rezende, 12.752/12 Aparecida Franco Alves e Outra, 12.046/12 Souza Participações Empreendimentos e Serviços S/C Ltda., 13.315/12 Elvécio Araujo e Outra, 8.992/12 Jose Pivetta, 9.620/12 FTA Desenvolvimento Imobiliário S.A., 142.257/11 Gregorio Augusto Meneghetti Matheus e Outro, 75.816/11 Benedito Mateus e Outro, 111.572/11 Orivaldo Luiz Zem e Outro, 13.948/12 Nilva Rosa da Silva Campos e Rogério Rubia, 13.496/12 Marcio Luiz Rosada e Outra, 138.822/11 Waldir Inforsato e Outros, 9.235/10 Natair Garbin Bellottin e Outros, 15.547/12 Antonio Francisco Nogueira de Matos, 15.532/12 Fabio da Silva Ressutti e Outro, 15.538/12 Aline de Souza Oliveira, 15.430/12 José Ferreira de Souza e Outra, 14.894/12 Bruno Renato Brino Melloto, 17.011/12 Ubiratan Lourenço da Silva, 17.093/12 Adauto de Figueiredo Moura e Outro, 17.535/12 Luiz Carlos Felicio e Outra, 17.771/12 José Carlos Silva, 19.442/12 Nivaldo Donisete Defavari, 18.315/12 Alcides Zannuzzi e Outra, 18.341/12 Felipe Mendes Dutra, 12.499/12 Nelson Bolani e Outra, 18.342/12 Felipe Mendes Dutra, 18.387/12 Olimpio Gonçalves Da Silva e Outra, 13.6567/11 Claudemir Inácio Correa, 87.748/11 Katia Cilene Franco Lopes, 51.319/11 Valeriano Nunes Pereira, 21.760/12 Felipe Goulart Gonçalves, 97.702/11 Construpira Eng. E Construções Ltda, EXPEDIDO.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 103.156/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de RITA DE CÁSSIA MARIM, funcionária pública municipal, lotada na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XX, XXXIX e XLII, com art. 27, art. 34, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba e art. 155 c/c art. 14, inciso II, do Código Penal, com penalidade prevista no art. 35, inciso IV, da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 - Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que houve o cometimento de uma infração funcional, estando comprovado que a indiciada atentou contra as normas estabelecidas em lei, o decoro da classe, preceitos sociais e normas de moral, bem como está configurada a incontinência de conduta ou mau procedimento, devendo ser aplicada à indiciada, RITA DE CÁSSIA MARIM, uma pena de DEMISSÃO, pois a mesma infringiu o disposto no art. 28, incisos XX, XXXIX e XLII, art. 27, art. 34, inciso I, alínea "a", com penalidade prevista no inciso IV, do art. 35, todos da Lei Complementar nº 67, de 09/12/1996 - Estatuto da Guarda Civil de Piracicaba.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/12
Execução de obras de infraestrutura, drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em Ruas do bairro Glebas Califórnia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **BONATO OBRAS CIVIS LTDA., PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. EPP, J.P.A. - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.** e **PRESSERV – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR,** por ser a de menor preço, a proposta da empresa **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **01 de março de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

_____

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 69/11
Execução de obras para construção do refeitório municipal, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade da planilha e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **FORMA ENGENHARIA LTDA. - EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA** e **APROVÁ-LA.**
Publique-se.

Piracicaba, **01 de março de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

_____

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 39/11
Execução de obras para construção de quadra poliesportiva coberta no bairro Parque São Jorge/Cruz Caiada, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **FORMA ENGENHARIA LTDA. - EPP, MARQUEZIN CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **CLAUDIO ROBERTO FERREIRA CONSTRUÇÕES - EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR,** por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CLAUDIO ROBERTO FERREIRA CONSTRUÇÕES – EPP.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **01 de março de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

_____

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 81/11
Serviço de plantio de arbustos, em praças, canteiros centrais e rotatórias, parques e centros de lazer no perímetro urbano de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** e **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR,** por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **01 de março de 2012.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 28 Fevereiro 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001136/2012	BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
001137/2012	AJM SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA
001138/2012	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.
001139/2012	SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
001140/2012	BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
001141/2012	JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
001142/2012	CLARK CONSTRUTORA
001143/2012	WASHINGTON LUIZ BENATI NOGUEIRA
001144/2012	JOSE ODAIR CAPELO
001145/2012	EDSON SOARES DEFENSOR
001146/2012	COMGÁS
001147/2012	COMGÁS
001148/2012	COMGÁS
001149/2012	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
001150/2012	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
001151/2012	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
001152/2012	TM PIRACICABA AR CONDICIONADO LTDA.
001153/2012	LUIZ C. M. DA SILVA PIRACICABA - ME
001154/2012	HIGH TECH CONSULTANTS LTDA.
001155/2012	JOÃO CARLOS CAMARGO PIRES
001156/2012	JOÃO JOAQUIM DE CARVALHO FILHO
001157/2012	JOÃO LUIS PATREZE
001158/2012	JOÃO MARCOS BATISTA
001159/2012	JOSÉ ANTENOR STOCKMANN COTRI
001160/2012	JOSÉ ANTONIO PEREIRA
001161/2012	JOSÉ APARECIDO DA SILVA
001162/2012	JOSÉ ARNALDO AMSTALDEN
001163/2012	JOSÉ DANELON
001164/2012	JOSÉ DANELON
001165/2012	JOSÉ EDUARDO DE S. EVANGELISTA
001166/2012	JOSÉ FABIO DO NASCIMENTO
001167/2012	JOSÉ FESSEL
001168/2012	JOSÉ FESSEL
001169/2012	JOSÉ FESSEL
001170/2012	JOSÉ FESSEL
001171/2012	JOSÉ LUIS RODRIGUES DOMINGUES
001172/2012	JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA
001173/2012	JOSÉ MARIO DOSVALDO
001174/2012	JOSÉ SALES DE BARROS
001175/2012	JOVENITA PINTO DA SILVA
001176/2012	LAZARO ZANDOVAL
001177/2012	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
001178/2012	LEONARDO TRIMER
001179/2012	LORENZO AMATO
001180/2012	LOTEMETRICA CONSTRUTORA LTDA
001181/2012	LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA
001182/2012	LUCINEIDE DA SILVA
001183/2012	LUIZ CARLOS BARBOZA
001184/2012	MARCELO HENRIQUE
001185/2012	MARCOS AURELIO TOBIAS
001186/2012	MARCOS ROGERIO DE GODOI
001187/2012	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
001188/2012	MARIA HELENA LOPES
001189/2012	MARIA IVETE DOS SANTOS
001190/2012	MARIA SIMONE FERNANDES
001191/2012	MARIO OSVALDO CAPPELLETTI
001192/2012	MARISA FIORAVANTE
001193/2012	MARLEI CORDEIRO
001194/2012	MAURI CLAUDIO DE FREITAS
001195/2012	MARCIA REGINA SERODIO BONILHA
001196/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
001197/2012	CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
001198/2012	GERALDO WILSON PEREIRA
001199/2012	CATAGUÁ CONSTR. E INCORP. LTDA
001200/2012	COMGÁS
001201/2012	ML EMPREEND. IMOBIL. S/C LTDA
001202/2012	ML EMPREEND. IMOBIL. S/C LTDA
001203/2012	ML EMPREEND. IMOBIL. S/C LTDA
001204/2012	ML EMPREEND. IMOBIL. S/C LTDA
001205/2012	ML EMPREEND. IMOBIL. S/C LTDA
001206/2012	ML EMPREEND. IMOBIL. S/C LTDA
001207/2012	NEUSA APARECIDA VERDICCHIO E OUTRA
001208/2012	NEUSA APARECIDA VERDICCHIO E OUTRA
001209/2012	NEUSA APARECIDA VERDICCHIO
001210/2012	NIZAIAS FRANCISCO DOS SANTOS
001211/2012	ODAIR ALBERTO LOPES
001212/2012	OLIVIO STELLA POLIZEL
001213/2012	ORMESINDA APARECIDA DA CUNHA
001214/2012	PAULO CESAR DEZEN
001215/2012	PAULO EDUARDO CAMPACCI
001216/2012	PAULO ROGERIO DE S. OLIVEIRA
001217/2012	PAULO SERGIO OLIVEIRA SILVA
001218/2012	RAMIRO CASTRO
001219/2012	RAUL FERNANDES DOS SANTOS

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000107/2012	000070/2012	MARCELO DOS SANTOS GNASSI: “Indeferido”.
000122/2012	000079/2012	ALPHAVILLE URBANISMO S.A: “Deferido”.
000137/2012	SEMUTRAN: “Deferido”.	
000395/2012	000295/2012	CONDÔMINIO HABITAR “QUINTA DAS: “Deferido”. FLORES”
000396/2012	000296/2012	CONDOMINIO HABITAR “QUINTA DAS: “Deferido”. ROSAS “
000397/2012	000297/2012	CONDÔMINIO HABITAR “QUINTA DAS: “Deferido”. ROSAS”
000466/2012	000341/2012	TERRAGRAN IMÓVEIS S/C LTDA.: “Deferido”.
000467/2012	000342/2012	TERRAGRAN - IMÓVEIS S/C LTDA.: “Deferido”.
000587/2012	000442/2012	COMGAS: “Deferido”.
000588/2012	000443/2012	COMGAS: “Deferido”.
000589/2012	000444/2012	COMGAS: “Deferido”.
000590/2012	000445/2012	COMGAS: “Deferido”.
000591/2012	000446/2012	COMGAS: “Deferido”.
000592/2012	000447/2012	COMGAS: “Deferido”.
000593/2012	000448/2012	COMGAS: “Deferido”.
000594/2012	000449/2012	COMGAS: “Deferido”.
000599/2012	000454/2012	COMGAS: “Deferido”.
000600/2012	000455/2012	COMGAS: “Deferido”.
000604/2012	000459/2012	COMGAS: “Deferido”.
000616/2012	000471/2012	COMGAS: “Deferido”.
000696/2012	000536/2012	NAMIR ROBERTO DE TOLEDO: “Concluído”.
000770/2012	001180/2005	VICORP EMPREENDIMENTOS: “Concluído”. IMOBILIARIOS
000772/2012	001275/2008	SANTA CLARA INCORPORAÇÃOE: “Deferido”. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
000775/2012	002440/2011	RICARDO CESAR N. COSTA: “Concluído”.
000776/2012	002441/2011	RICARDO CESAR N. COSTA: “Concluído”.
000826/2012	002234/2010	QRTZ 5 INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS: “Deferido”. SPE LTDA.
000843/2012	AUTO POSTO VITORIA: “Concluído”.	
000895/2012	000313/2012	ORIVALDO LUIZ ZEM: “Concluído”.
000896/2012	000314/2012	ORIVALDO LUIZ ZEM: “Concluído”.
000904/2012	PAULO CESAR DOS SANTOS NUNES: “Concluído”.	
000908/2012	HELENA ANGELONI FERREIRA: “Concluído”.	
000909/2012	MARISA MARIA DE OLIVEIRA: “Concluído”.	
000913/2012	EDSON CASTELOTTI: “Concluído”.	
000922/2012	ANTONIO CARLOS POLISEL JUNIOR: “Concluído”.	
000923/2012	DANIEL NUNES DE OLIVEIRA: “Concluído”.	
000924/2012	DANILO GIMENEZ ARTHUR: “Concluído”.	
000925/2012	HELIO PEREIRA DA CRUZ: “Concluído”.	
000926/2012	LUIZ MAURO STOCCO: “Concluído”.	
000931/2012	000685/2012	NORIVAL JOSE COGO: “Deferido”.
000932/2012	000686/2012	NORIVAL JOSE COGO: “Deferido”.
000934/2012	WEBER EVERTON ROSSI: “Concluído”.	
000936/2012	ALMIR DE ALMEIDA: “Concluído”.	
000937/2012	001275/2008	JARDIM SANTA CLARA: “Deferido”.
000940/2012	EDSON ANTONIO PEIXE: “Concluído”.	
000944/2012	SANDRA M DE O VENTURA: “Concluído”.	
000987/2012	KATIA BEATRIZ DE LIMA: “Deferido”.	
000989/2012	000698/2012	ALPHAVILLE URBANISMO S.A: “Deferido”.
000996/2012	REGIS CHACON BETAGLIA: “Concluído”.	
001019/2012	002482/2011	LARIS EMPREENDIMENTOS E: “Concluído”. PARTICIPAÇÕES LTDA.
001020/2012	002483/2011	LARIS EMPREENDIMENTOS LTDA.: “Deferido”.
001056/2012	000755/2012	SOLANGE MARIA DOS SANTOS: “Indeferido”.
001214/2011	001180/2005	LOTEAMENTO RESERVA DAS: “Concluído”. PAINEIRAS
002775/2009	001906/2009	THIAGO DIÓRIO: “Concluído”.
002777/2009	001908/2009	SUELI CRISTINA GARDIN MONTEIRO: “Concluído”.
002972/2009	002000/2009	ABÍLIO PERINA JÚNIOR: “Concluído”.
002973/2009	002001/2009	ANDERSON LUIZ PIZARA: “Concluído”.
002992/2009	002020/2009	MICHEL ALLEN JACINTO: “Concluído”.
002997/2009	002025/2009	WEVERSON RODRIGO ROSSI: “Concluído”.
003486/2011	001275/2008	JARDIM SANTA CLARA: “Deferido”.
004504/2011	003009/2011	SEMOB: “Arquivado”.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 29 Fevereiro 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001222/2012	SETOR DE DIVIDA ATIVA
001223/2012	ALTINO BARBOSA SENA
001224/2012	SEGUNDO DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA
001225/2012	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
001226/2012	LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA.
001227/2012	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
001229/2012	FABRÍCIO FRANCISCO BATISTA ZENATTI
001231/2012	ASSEMAE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANEAMENTO
001233/2012	CAPELA SÃO JOSE OPERÁRIO - GODINHOS
001220/2012	PAULO CESAR DOS SANTOS NUNES
001221/2012	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
001222/2012	SETOR DE DIVIDA ATIVA
001223/2012	ALTINO BARBOSA SENA
001224/2012	SEGUNDO DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA
001225/2012	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
001226/2012	LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA.
001227/2012	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
001228/2012	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
001229/2012	FABRÍCIO FRANCISCO BATISTA ZENATTI
001230/2012	EVARISTO GOBETTE
001231/2012	ASSEMAE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANEAMENTO
001232/2012	JOÃO BATISTA TOLOTTI
001233/2012	CAPELA SÃO JOSE OPERÁRIO - GODINHOS

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000264/2012	000184/2012	JOSE FERNANDO MANIERO: “Deferido”.
000265/2012	000185/2012	JOSE FERNANDO MANIERO: “Deferido”.
000302/2012	000209/2012	STILUS CONSTR. INCORP. IMOBIL.: “Deferido”.LTDA.
000303/2012	000210/2012	STILUS CONSTR. INCORP. IMOBIL.: “Concluído”.LTDA.
000375/2012	002361/2010	MARQUES ENGENHARIA E: “Arquivado”. CONSTRUTORA
000440/2012	001840/2010	S.P. URBANO PARTICIPAÇÕES LTDA.: “Deferido”.
000468/2012	000343/2012	TERRAGRAN - IMÓVEIS S/C LTDA.: “Deferido”.
000488/2012	002998/2011	MRV: “Deferido”.
000489/2012	002997/2011	MRV: “Deferido em Parte”.
000490/2012	003380/2011	MRV: “Deferido em Parte”.
000491/2012	003379/2011	MRV ENGENHARIA: “Deferido”.
000495/2012	000185/2011	ENGEPAV EMPREENDIMENTOS: “Concluído”. IMOBILIARIOS
000496/2012	001546/2007	STIGMA ENGENHARI AE: “Concluído”. CONSTRUÇÕES LTDA
000627/2012	003037/2010	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES: “Deferido”.S.A.
000650/2012	000995/2008	LUCAS FERNANDO MARIN MOTTA: “Concluído”.
000773/2012	000595/2012	COMADAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS: “Arquivado”. E EMPREEENDIMENTOS CIVIS
000797/2012	000612/2012	STEFANINI EMPREENDIEMENTOS: “Deferido”.LTDA.
000798/2012	000613/2012	STEFANINI EMPREENDIEMENTOS: “Deferido”.LTDA.
000810/2012	002013/2008	STIGMA ENGENHARIA: “Concluído”.
000812/2012	001546/2007	STIGMA ENGENHARIA: “Deferido”.
000818/2012	000623/2012	RODNEY GILBERTO STELLA: “Arquivado”.
000853/2012	000641/2012	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM: “Arquivado”. MUNICIPAL DE PIRACICABA
000862/2012	001095/2007	RESIDENCIAL DAMHA: “Deferido”.
000941/2012	001603/2007	SANTO ANTONIO PARTICIPAÇÕES: “Deferido”.
001079/2012	000772/2012	JOSÉ RUBENS DE MELO TREVISAN: “Indeferido”.
001128/2012	000818/2012	IPASP: “Arquivado”.
001198/2012	000873/2012	GERALDO WILSON PEREIRA: “Deferido”.
002941/2011	001546/2007	STIGMA ENGENHARIA E: “Concluído”. CONSTRUÇÕES LTDA
003373/2011	002220/2011	ELLEN KAREN TAVARES POLLI: “Arquivado”.
003859/2011	002516/2011	UNIMED DE PIRACICABA: “Deferido”.
004566/2011	003067/2011	DIOCESE PAROQUIA SAGRADO: “Arquivado”. CORAÇÃO DE JESUS
004599/2011	003100/2011	DIOCESE CAPELA DE SANTA INES: “Deferido”.
004757/2011	001353/2005	LOTEAMENTO JARDIM LARANJAL II: “Concluído”.
004979/2011	C.A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E: “Concluído”.TRANSP. CARGA	

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 019/2012 - PROCESSO N.º 596/2012

Convocamos a empresa NAZATO PIRACICABA TRANSPORTES COMÉRCIO LTDA. – ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.976.871/0001-08, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, PARA ABASTECIMENTO EM BAIRROS COM PROBLEMAS DE FALTA DE ÁGUA, DENTRO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 06 e 07 de março de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 01 de março de 2012.

Helen Takara
Assessora Administrativa

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

O **SEMAE Piracicaba**, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao **Concurso Público** para provimento dos cargos vagos descritos abaixo e das demais vagas que porventura surgirem durante o prazo de validade do presente concurso.

As provas serão aplicadas no dia 01 de abril de 2012 em horário e local a ser definido, em Edital de Convocação para Provas, que será publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba no dia **23 de março de 2012** e divulgado nos sites **www.semaepiracicaba.org.br** e **www.ibamsp-concursos.org.br** conforme item **4.6** deste Edital.

A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Sr. Presidente Vlamir Augusto Schiavuzzo, conforme despacho exarado em processo próprio.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Dos cargos (por ordem alfabética), número de vagas, requisitos, vencimentos, carga horária, formas de avaliação e taxas de inscrição:

Cód. Cargo	Denominação do cargo	Requisitos / Jornada de trabalho	Carga Horária semanal	Vencimentos (R$) – ref. FEV/12	Vagas	Taxa de Inscrição
101	Médico do Trabalho	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Medicina, e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Medicina do Trabalho, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe regularizado (em dia)	20 h semanais	18 A - 20 E **R$ 3.547,95**	01	R$ 60,00
102	Motorista	Diploma de Conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação "D" em validade.	40 h semanais	7 A – 9 E **R$ 1.231,65**	01	R$ 40,00
103	Operador de Bombas Hidráulicas	Diploma de Conclusão do Ensino Médio.	12 x 36 horas (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso)	07 A - 09 E **R$ 1.231,65**	02	R$ 40,00
104	Operador de Máquinas	Diploma de Conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação "D" em validade.	40 h semanais	09 A - 11 E **R$ 1.465,62**	01	R$ 40,00
105	Técnico de Nível Médio	Ensino médio e curso técnico na área de Química, Biologia ou Saneamento com registro no respectivo órgão da classe.	40 h semanais	10 A – 12 E **R$ 1.601,67**	01	R$ 40,00

1.2. As atribuições que caracterizam cada cargo são as estabelecidas no Anexo I do presente Edital.

1.3. Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final.

1.3.1. Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que surgirem ou forem ampliadas as vagas.

1.4. O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o Capítulo 4 do presente Edital.

1.5. O Concurso Público será realizado na cidade de Piracicaba/SP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.1 As inscrições serão recebidas:

- de **05 a 15 de março** pela internet nas formas estabelecidas no item 2.4 deste Capítulo.

- **de 13 a 16 de março**, **nas dependências do SEMAE, localizado na Rua XV de Novembro, n.º 2200 – Bairro Alto, Piracicaba/SP**, exceto sábados, domingos e feriados, das 9h às 15 horas

2.2 São condições para inscrição/contratação:

2.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi conferida a igualdade nas condições previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

2.2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;

2.2.3 Estar quite com o Serviço Militar se for o caso;

2.2.4 Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.2.5 Estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.2.6 Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;

2.2.7 Não registrar antecedentes criminais;

2.2.8 Gozar de boa saúde física e mental;

2.2.9 Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;

2.2.10 O SEMAE poderá solicitar outros documentos que julgar necessários, para efeito de provimento do cargo.

2.3 A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da nomeação.

2.3.1 A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

2.3.2 Ao se inscrever o candidato deverá indicar o código da opção do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

2.4. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.ibamsp-concursos.org.br** durante o período das inscrições, através dos *links* correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.4.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;

2.4.2. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line;

2.4.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição nas agências bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data do vencimento do boleto bancário. (**16 de março de 2012**)

2.4.4. O pagamento do boleto deverá ser feito em espécie, NÃO SENDO ACEITO PAGAMENTO EM CHEQUE, AGENDAMENTO BANCÁRIO OU DEPÓSITO FEITO ATRAVÉS DE ENVELOPE EM TERMINAL ELETRÔNICO.

2.4.5. O pagamento do boleto deverá ser feito apenas na rede bancária, não sendo aceitos pagamentos feitos em lotéricas, lojas e supermercados.

2.4.6. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o dia **16 de março de 2012**, caso contrário, não será considerado.

2.4.7. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado;

2.4.8. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site www.ibamsp-concursos.org.br e no link "área do candidato" digitar seu RG e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.

2.4.9. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

2.4.10. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

2.4.11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e o SEMAE de Piracicaba não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.12. As inscrições via internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site www.ibamsp-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.

2.4.13. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

2.5. Para inscrever-se no **Posto de Atendimento** instalado no SEMAE, **localizado na Rua XV de Novembro, n.º 2200 – Bairro Alto, Piracicaba/SP** o candidato deverá, no período destinado às inscrições presenciais: **de 13 a 16 de março de 2012:**

2.5.1. Efetuar depósito da taxa de inscrição, no valor estabelecido na Tabela do item 1.1 do presente Edital em uma das seguintes contas:

- **BANCO SANTANDER, agência 0648, conta corrente 13.002647-3;**
- **BANCO DO BRASIL, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7**
- **BANCO ITAÚ, agência 0311, conta corrente nº 79614-8**

2.5.2. Dirigir-se ao Posto de Atendimento definido no item 2.5 munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade, para fornecer os dados para digitação de sua ficha de inscrição.

2.5.3. Conferir as informações constantes da ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados ali contidos, assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.

2.5.4. O depósito referente ao pagamento da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro e em cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

2.5.5. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

2.5.6. Será admitida a inscrição por intermédio de Procurador, desde que seja apresentado instrumento público ou particular que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhados de cópias dos documentos de identidade do candidato e do Procurador.

2.5.7. O candidato inscrito por Procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de erros no preenchimento do formulário e na efetivação da inscrição.

INSTRUÇÕES GERAIS E ESPECIAIS QUANTO À INSCRIÇÃO:

2.6. Ao inscrever-se no Concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, em especial os requisitos mínimos de escolaridade e exigências constantes da Tabela do item 1.1 deste Edital, bem como as atribuições dos cargos constantes do anexo I.

2.7. As informações prestadas na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao SEMAE e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.7.1. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção do cargo.

2.7.2. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.7.3. Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.

2.7.4. Haverá coincidência de horário de aplicação das provas. O candidato deverá, portanto, realizar apenas uma inscrição.

2.7.5. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, no Posto de Atendimento instalado no SEMAE, **localizado na Rua XV de Novembro, n.º 2200 – Bairro Alto, Piracicaba/SP**, durante o período e horário destinado às inscrições presenciais (de 13 a 16 de março de 2012).

2.7.6. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.7.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.7.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

2.7.9. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

2.7.10. A inscrição do candidato com deficiência deverá obedecer, rigorosamente, o disposto no Capítulo 3 do presente Edital

2.7.11. Nos termos do Artigo 20, parágrafos 1º e 2º do Decreto 11640/06, a homologação, bem como os casos de indeferimento ou anulação das inscrições será publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

3. DAS INSCRIÇÕES ESPECIAIS

DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

3.1.1. Serão reservadas 5 % (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por cargo, para candidatos com deficiência conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/08 e 6.591/09 e regulamentações.

3.1.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º dos Decretos Federais 3.298/99, 5.296/04 e alterações.

3.1.3. As pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1.4. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, apresentar Laudo Médico, emitido no mínimo há 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da deficiência e requerimento solicitando, quando for o caso, condição especial para realizar sua prova, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova ou as condições especiais para sua realização.

3.1.4.1 O candidato com deficiência que realizar sua inscrição pela internet deverá entregar seu Laudo no local das inscrições no período estabelecido no item 2.1.1, sob pena de não ser considerado como candidato com deficiência.

3.1.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados nos itens 3.1.4. e 3.1.4.1. dentro do prazo do período das inscrições serão considerados como não deficientes e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

3.1.6. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.1.7. O candidato a ingresso no serviço público, nos termos da Lei n.º 6.246/08 e 6.591/09, além das exigências pertinentes aos demais servidores, sujeitar-se-á a exame médico geral e específico.

3.1.8. O exame médico específico tem apenas a finalidade de descrever a deficiência do candidato.

3.1.9. Para o exame médico específico a que se refere este artigo, serão solicitados médicos e especialistas indicados pelo SEMAE.

3.1.10. Caberá ao órgão administrativo encarregado da realização do concurso público, a avaliação da compatibilidade entre a deficiência física do candidato e o cargo a ser desempenhado.

3.1.11. Se não for configurada a deficiência e o candidato tiver realizado provas em condições especiais, será ele desclassificado do concurso público.

3.1.12. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o cargo a desempenhar, se assim o requerer, deverá ser submetido a avaliação para demonstrar a compatibilidade entre a deficiência e as funções a serem exercidas.

3.1.13. A deficiência existente jamais poderá ser argüida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advirem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total.

3.1.14. Após o ingresso candidatos com deficiência no serviço público, ser-lhe-ão asseguradas condições para o exercício dos cargos para as quais foram aprovados e para a realização de concurso de acesso.

DO CANDIDATO DA RAÇA NEGRA

3.2 Às pessoas da raça negra terão reserva de 20% (vinte por cento), para provimento de cargo nos órgãos e entidades da Administração direta e indireta, conforme estabelece a Lei Municipal nº 6246/2008.

3.2.1 No ato da inscrição, o candidato da raça negra deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição.

3.2.2 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.2.3 Os candidatos da raça negra participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.

3.2.4 Após o julgamento das provas, independente da lista geral, será elaborada lista especial, com a relação dos candidatos da raça negra aprovados no concurso.

3.2.5 As vagas reservadas nos termos da lei, ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no concurso ou aprovação de candidatos negros.

3.2.6 A comprovação da afrodescendência far-se-á mediante a apresentação de qualquer documento oficial, do candidato ou de parentes por consangüinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação da raça ou cor, assim entendidos os pretos, os pardos, os mulatos, caboclos, cafuzos, mamelucos ou mestiços de preto com pessoa de outra raça ou cor.

3.2.7 Inexistindo indicação da raça ou cor em documento oficial, a comprovação far-se-á mediante declaração do candidato, preferencialmente do próprio punho e sob as penas da lei.

3.2.8 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas da raça negra, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO

4.1. O Concurso constará de:

- **provas objetivas** de caráter classificatório e eliminatório para todos os candidatos;
- **provas práticas** de caráter eliminatório para os candidatos habilitados nas provas objetivas para os cargos de Operador de Máquinas.

DAS PROVAS OBJETIVAS

4.2. As provas escritas objetivas serão realizadas para todos os cargos no dia **01 de abril de 2012**.

4.3. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Piracicaba, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.5. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos, preferencialmente.

4.6. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Editais de Convocação para as provas a serem publicados no dia **23 de março de 2012** no Diário Oficial do Município de Piracicaba, no site do IBAM **www.ibamsp-concursos.org.br** e do SEMAE **www.semaepiracicaba.org.br**

4.7. Não serão enviados cartões de convocação devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das provas através do Edital de Convocação mencionado no item anterior.

4.8. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas, no Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no site do IBAM e do SEMAE.

4.9. Os eventuais erros de dados cadastrais do candidato poderão ser corrigidos no dia das respectivas provas com o fiscal de sala.

4.10. As correções dos dados cadastrais poderão, também, serem feitas mediante pedido do candidato, por email enviado ao IBAM: atendimento@ibamsp.org.br

4.11. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

4.12. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

4.13. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto e Passaporte.

4.14. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário (inscrições realizadas pela Internet) ou o comprovante de inscrição local (inscrições presenciais)

4.15. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não especificados no item 4.13.

4.16. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.17. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.18. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

4.19. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

4.20. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

4.21. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

4.22. As provas objetivas com duração de três horas terão a seguinte composição:

Cargo	Tema	Quantidade de questões
Médico do Trabalho	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Específicos	20
Total de questões		**30**
Motorista	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Conhecimentos Específicos	15
Total de questões		**30**
Operador de Bombas Hidráulicas	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Conhecimentos Específicos	15
Total de questões		**30**
Operador de Máquinas	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Conhecimentos Específicos	15
Total de questões		**30**
Técnico de Nível Médio	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Conhecimentos Específicos	15
Total de questões		**30**

4.23. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas.

4.24. Para cada acerto será computado 1 (um) ponto devendo o candidato obter, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) de acertos.

4.25. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.26. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.27. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.28. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.29. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.30. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.31. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.32. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.33. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.34. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.35. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

4.36. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.37. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

4.38. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo de uma hora e meia.

4.39. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

4.40. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.41. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.42. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

4.43. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

DAS PROVAS PRÁTICAS

4.44. Haverá prova prática de caráter eliminatório para os candidatos habilitados na prova escrita objetiva de Operador de Máquinas.

4.45. A data, horário de apresentação e local de realização das provas práticas será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado por ocasião da divulgação das notas das provas escritas objetivas, no Diário Oficial do Município de Piracicaba**,** no site do IBAM **www.ibamsp-concursos.org.br** e do SEMAE **www.semaepiracicaba.org.br**

4.46. Não serão enviados cartões de convocação ou emails aos candidatos habilitados para realizar a prova prática devendo o candidato tomar conhecimento da data, local (locais) e horários de sua realização através do edital de convocação mencionado no item anterior.

4.47. A avaliação das provas práticas consistirá no desempenho das atribuições do cargo, apontadas no Anexo I deste Edital, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

a) obediência ao que dispõe o Código de Trânsito;

b) condução correta e segura do veículo na categoria exigida;

c) utilização correta e pertinente dos equipamentos do veículo.

d) Obediência às normas gerais de segurança.

4.48. Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido da Carteira Nacional de Habilitação letra "D".

4.49. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

4.50. Será considerado apto o candidato que obtiver no mínimo 20 pontos (50% da avaliação máxima), sendo os demais excluídos do concurso público independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

4.51. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

5.2. A publicação do resultado final do concurso será feita em 3 (três) listas contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, a segunda, somente a classificação dos candidatos com deficiência e a terceira, somente a classificação das pessoas de raça negra.

5.3. Os candidatos com deficiência e os de raça negra concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida na lista geral dos candidatos para habilitá-los à nomeação.

5.4. Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

5.4.1. possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada

5.4.2. Tenha obtido maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova, quando for o caso;

5.4.3. Tenha a maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.5. A Comissão do Concurso dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos do SEMAE, no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites **www.semaepiracicaba.org.br** **e** **www.ibamsp-concursos.org.br.**

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso relativo a cada etapa do Concurso Público: inscrições, aplicação das provas, questões das provas e gabaritos preliminares; resultado das provas e classificação final

6.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

6.3. O recurso deverá ser entregue e protocolado pelo próprio candidato no Setor de Protocolo, no SEMAE, na Rua XV de Novembro nº 2200 - B. Alto, das 09h às 16h, de acordo com as normas estabelecidas neste Capítulo.

6.4. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

6.5. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

6.6. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo III;

e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento.

f) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

g) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

6.7. Não será realizada re-análise de recurso interposto.

6.8. Não haverá segunda instância de recurso administrativo.

6.9. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.

6.10. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na (s) alternativa (s) considerada (s) correta (s) para a questão.

6.11. A nota máxima é aquela descrita neste Edital, não importando a anulação de questão, a atribuição de pontos adicionais além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito.

6.12. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.

6.13. A decisão dos recursos interpostos será divulgada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e/ou nos sites do IBAM e da Prefeitura.

6.14. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá, até dois dias após a divulgação do Edital de decisão de recursos, comparecer, pessoalmente no Setor de Protocolo, no SEMAE, na Rua XV de Novembro nº 2200 - B. Alto, das 09h às 16h

6.15. Não serão aceitos: pedidos de revisão de recurso; recurso de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

6.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados serão contratados pelo Regime Estatutário.

7.2. A contratação do candidato será feita respeitando-se, rigorosamente, a ordem da Lista de Classificação Final, devendo ser cumpridos, nessa oportunidade, os seguintes requisitos, conforme estabelece o Decreto n.º11.640/06:

7.2.1. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;

7.2.2. Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e do Serviço Militar;

7.2.3. Ter a escolaridade exigida;

7.2.4. Não registrar antecedentes criminais;

7.2.5. Gozar de boa saúde física e mental;

7.3. O não cumprimento de qualquer dos requisitos de que trata o item anterior, tornará sem efeito o ato de nomeação do candidato.

7.4. O candidato convocado que não comparecer ou desistir da admissão terá exaurido os seus direitos no Concurso Público para o qual se inscreveu.

7.5. Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado ficará sujeito à aprovação em exame médico admissional.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail.

8.3. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação como aqueles descritos no item 4.35;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8.4. Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma e seu sigilo.

8.5. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.6. Não serão fornecidas informações relativas a resultado de prova e resultado final, via telefone, fac-símile ou e-mail.

8.7. O IBAM não fornecerá declarações ou atestados pela participação no Certame.

8.8. A Comissão de Concurso não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

8.9. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez, segundo interesse da Administração.

8.10. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

8.11. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

8.12. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

8.13. O Concurso Público será homologado pelo Sr. Presidente do SEMAE nos termos da Legislação vigente.

8.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Médico do Trabalho

Examinar o servidor, auscultando-o, executando palpações e percutes, por meio do estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e distúrbios, a fim de avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; Executar exames periódicos de todos os servidores, ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional do órgão público; Executar exames médicos especiais nos servidores idosos ou portadores de moléstias ou subanormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados dos exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam instruindo a Autarquia para a readaptação do mesmo em outra função; Fazer atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para previnir conseqüências mais graves ao servidor público; Avaliar juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir a direção do órgão público medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes; Participar, juntamente com outros profissionais, se necessário, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, conforme legislação específica, analisando em conjunto de riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão-de-obra; Participar do planejamento e execução de programas de treinamento das equipes de atendimento de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em caso de acidentes graves e catástrofes; Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e a mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacional; Participar dos programas de vacinação, orientando a seleção das pessoas que trabalharão, e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Participar de estudos das atividades realizadas pela Autarquia, analisando as experiências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas; Proceder aos exames médicos demissionais e admissionais destinados ao candidato habilitado ao erviço público municipal, a fim de possibilitar a avaliação, para declará-lo apto ao ingresso; Elaborar, quando solicitado, laudos periciais sobre acidentes de trabalho, condições de insalubridade e periculosidade e doenças profissionais, fornecendo subsídios para tomadas de decisões em questões específicas relacionadas a segurança, higiene e medicina do trabalho; Proceder exames médicos para mudança de função e retorno ao trabalho, conforme legislação específica; .14. Confeccionar relatórios e outros documentos necessários ao andamento dos serviços; Dirigir veículos do SEMAE quando necessário, de acordo com a sua habilitação; Executar outras atribuições afins.

Motorista

Dirigir automóveis, caminhonetas, caminhões e demais veículos para transportes de passageiros e cargas, mediante autorização do superior imediato; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, nível do óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.; verificar se a documentação do veículo está completa, bem como devolvê-la ao superior imediato quando do término da tarefa; orientar o carregamento e descarregamento de cargas e equipamentos com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; auxiliar nas atividades de carga e descarga de materiais e equipamentos, quando se fizer necessário; operar guincho em veículos dotados desse equipamento; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem percorrida, viagens realizadas, objetos, pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; recolher os servidores do semae, em lugar e hora determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; entregar ordens de serviço ao responsável pela obra que está sendo executada fora de sede do semae e colher assinatura; operar sistema de fonia existente no veículo, recebendo e transmitindo mensagens, bem como anotando em formulário próprio as instruções recebidas; fazer serviços postais e de cartório; entregar, receber documentos e efetuar pequenas compras; executar outras atribuições afins.

Operador de Bombas Hidráulicas

Executar serviços de operação de estações elevatórias de água e reservatórios, efetuando manobras de registros e válvulas, controlando níveis e monitorando instrumentos de medição (manômetros, vacuómetros, amperímetros, voltímetros, etc.) ligando e desligando conjuntos moto bombas, através de procedimentos e orientações previamente recebidas; Preencher relatórios de operação, anotando todos os eventos ocorridos no decorrer do seu período de trabalho, abertura e fechamento de registros e válvulas, valores indicados pela instrumentação existente, visitas de manutenção em geral, etc.; Fazer a verificação diária de todas as instalações informando imediatamente, à central de controle operacional, qualquer irregularidade encontrada; Acompanhar os serviços das equipes de manutenção (elétrica, mecânica, hidráulica, eletrônica, etc.) Na sua área de trabalho; Manter a limpeza dos equipamentos, das salas, banheiro e do perímetro externo próximo da Estação Elevatória; Zelar pelos equipamentos, operando-os sempre de maneira adequada e solicitando a manutenção sempre que necessário; Controlar o acesso às Estações Elevatórias e áreas de reservação, conforme instruções previamente recebidas; Operar estações elevatórias de esgoto, cuidando para o funcionamento adequado do bombeamento, inclusive executando a limpeza de grades dos poços de chegada de esgoto, conforme instruções previamente recebidas; Visitar as estações elevatórias e reservatórios em geral, verificando as instalações (grades, telas, portões, etc.), funcionamento do sistema eletromecânico, hidráulico e eletrônico; Efetuar o abastecimento dos caminhões pipas, controlando e anotando a leitura dos medidores de vazão (hidrômetros); Dirigir veículos do SEMAE quando necessário, de acordo com sua habilitação, se possuir; Executar outras atribuições afins.

Operador de Máquinas

Operar tratores, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica e outros para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de materiais, entre outros; conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário; efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Técnico de Nível Médio

Coordenar e coletar amostras de água e esgoto nos diversos pontos do sistema; fazer análises físico-químicas, bacteriológicas e hidrobiológicas, a fim de determinar os diversos parâmetros de controle de qualidade de acordo com os padrões oficialmente adotados pelo SEMAE; executar ou orientar a preparação de soluções e reagentes utilizados para análises; supervisionar os registros das amostras recebidas no laboratório para posterior análise; efetuar análises de produtos químicos que serão utilizados nas instalações do SEMAE; auxiliar nas análises de controle de operação da ETAs e ETEs; preparar meios de cultura e tubos de diluição para ensaios bacteriológicos; elaborar relatório de análises já efetuadas; supervisionar e orientar os trabalhos executados pelos Auxiliares de Laboratório; inspecionar a limpeza do laboratório, a guarda e a esterilização dos equipamentos utilizados; dirigir veículos do SEMAE quando necessário, de acordo com sua habilitação, se possuir; executar outras atribuições afins.

ANEXO II – PROGRAMAS

MÉDICO DO TRABALHO

Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica;

Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Específicos

Organização dos serviços de saúde do trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. Recomendações 112/59 da OIT - Convenção 161/85 da OIT-NR4_SESMT; NR5 - CIPA; NR7 - PCMSO; NR9 - PPRA.

Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. Conceito; relação saúde/doença/ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos; químicos e biológicos. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovasculares; digestivo; endócrino; hemolinfático; neuropsíquico; osteomuscular; respiratório; tegumentar; urogenital; oftálmico e otolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais e câncer. Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho - Reabilitação profissional - mudança de cargo/função. Toxicologia ocupacional. Agentes tóxicos; exposições e vias de introdução. Classificação das intoxicações – limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. Ergonomia - cargas e solicitações no trabalho - formas de trabalho humano. Fadiga e monotonia; vibrações intensas - iluminação. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. Mapeamento de riscos - ações de saúde; de segurança do trabalho e dos agentes funcionais - campanhas de prevenção de saúde; planejamento; implantação e execução de programa. AIDS; Alcoolismo; Tabagismo e uso de drogas nas empresas. Legislação previdenciária e acidentária (CLT). Decreto n.º 3.048/99 – Direito do Trabalho - regulamentação atual de insalubridade - NR 15 da Portaria n.° 3.214/78. Laudo pericial e os processos trabalhistas - proteção do trabalhador; da mulher e do menor. Vigilância sanitária - legislação estadual e municipal - epidemiologia e saúde do trabalhador.

Sistema de abastecimento de água; desinfecção da água; águas residuárias. Aspectos de biossegurança. Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito - Perícia Médica - Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico. A Patologia do Trabalho numa perspectiva ambiental. Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Vigilância à Saúde do Trabalhador. Investigação e análise dos acidentes de Trabalho - conceito do acidente do trabalho; medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores; com o uso de ferramentas epidemiológicas. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil; aspectos toxicológicos e sua prevenção.

MOTORISTA

Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:- Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º graus; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

Conhecimentos Específicos

Conhecimento sobre todo o funcionamento e operação, manutenção, conservação de veículos; Conhecimento do Código de Trânsito Brasileiro. Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros.

OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS

Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:- Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º graus; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

Conhecimentos Específicos

Mecânica e elétrica de equipamentos de bombeamento de água e esgotos. Diagnóstico de defeitos em conjuntos de bombeamento. Saúde Pública, doenças de veiculação hídrica. Noções sobre motor de bombas; níveis de reservatórios; manobras com registro; automático de bóias. Noções de equipamentos de medição de pressão, corrente e tensão elétrica, Normas de segurança e higiene no trabalho e EPIs.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Português:- Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Matemática:- Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas decimal e fracionária): propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples – Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas.

Conhecimentos Específicos

Conhecimentos sobre todo o funcionamento e operação, manutenção, conservação e limpeza de tratores, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica e outros para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação e materiais similares; noções da Lei 9.503 de 23/09/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:- Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º graus; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

Conhecimentos Específicos

Normas básicas de segurança em laboratórios químicos e microbiológicos; Sistema métrico; Sistema internacional de unidades; Conversão de medidas; Preparo e diluição de soluções; Nomenclatura de compostos químicos (orgânicos e inorgânicos); Usos da água; Doenças de veiculação hídrica; Impurezas encontradas na água; Noções de organismos presentes na água; Parâmetros de qualidade da água: Físicos, químicos e microbiológicos; Poluição das águas: Fontes de poluição; Características das águas residuárias.

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO 01/2012
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
Obs: Ler atentamente o Capítulo Referente aos Recursos antes do preenchimento

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº DE INSCRIÇÃO: _____
CARGO: _____

TIPO DE RECURSO: (marcar um X)

( ) CONTRA O EDITAL
( ) CONTRA GABARITO
( ) CONTRA PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
( ) CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
( ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO
( ) OUTROS

Nº DA QUESTÃO:

FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato: _____

Data: ___/___/2012

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

Dispõe sobre Homologação das indicações e estabelece demais normas e providencias para eleição e assembleia.

Em cumprimento ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA INDICAÇÃO E ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DA MULHER DE PIRACICABA publicado no Diário Oficial do Município de 31 de Janeiro de 2012, ficam homologadas as inscrição das candidatas indicadas pela Sociedade Civil, a saber:

PARA PREENCHIMENTO DE 6 (SEIS) VAGAS DA SOCIEDADE CIVIL, TITULAR E SUPLENTE

Entidade: ***ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTA DE PIRACICABA E REGIÃO***
Nome: Sra. Maria Bombo D'Amico – Cargo: Titular
Nome: Sra. Creusa Aparecida Rodrigues Aníbal – Cargo: Suplente

Entidade: ***ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL ELDORADO – AMPRE***
Nome: Sra. Heloisa Bernadete de Lima – Cargo: Titular
Nome: Sra. Célia Regina de Almeida Leite Pereira – Cargo: Suplente

Entidade: ***ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM GILDA***
Nome: Sra. Maria Regina Correa da Silva – Cargo: Titular
Nome: Sra. Tatiane Nogueira Pereira – Cargo: Suplente

Entidade: ***ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DOS EUCALIPTOS***
Nome: Sra. Cleusa Maria Adão Aguiar – Cargo: Titular
Nome: Sra. Franciane Cristina Aguiar – Cargo: Suplente

Entidade: ***ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PIRACICABA***
Nome: Sra. Maria Aparecida de Jesus Reicher Santillo – Cargo: Titular
Nome: Sra. Nancy Aparecida Ferruzze Thame – Cargo: Suplente

Entidade: ***ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA***
Nome: Sra. Juraci da Conceição Dias dos Santos – Cargo: Titular
Nome: Srta. Laís Amanda de Toledo – Cargo: Suplente

Entidade: ***ACIPI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIRACICABA***
Nome: Sra. Eliana Caneva Aguileira – Cargo: Titular
Nome: Não houve indicação – Cargo: Suplente

Entidade: ***ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIADE PIRACICABA E REGIÃO***
Nome: Sra. Fernanda Barletta – Cargo: Titular
Nome: Sra. Célia Maria Gonzáles – Cargo: Suplente

Entidade: ***ASSOCIAÇÃO PRÓ-MUTIRÃO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA***
Nome: Sra. Aracy Lovadini – Cargo: Titular
Nome: Sra. Ivani Conceição Jacobino – Cargo: Suplente

Entidade: ***CESAC – CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA PARÓQUIA SÃO JOSÉ***
Nome: Sra. Roseli Aparecida Victorio Ferrari – Cargo: Titular
Nome: Não houve indicação – Cargo: Suplente

Entidade: ***CONSELHO CENTRAL DE PIRACICABA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA***
Nome: Sra. Virginia Alexandrina Domingos da Rocha – Cargo: Titular
Nome: Sra. Maria José Morelli Saltori – Cargo: Suplente

Entidade: ***FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA DE DIAGNOSTICO PRECOCE DO CÂNCER***
Nome: Dra. Manuela Guedes Santos – Cargo: Titular
Nome: Dra. Giuliana E. Iudice dos Santos – Cargo: Suplente

Entidade: ***FUNDAÇÃO CASA***
Nome: Sra. Marcela Giudicissi Rehder – Cargo: Titular
Nome: Sra. Maria Angélica Goncales – Cargo: Suplente

Entidade: ***UNIMED – HOSPITAL UNIMED PIRACICABA***
Nome: Sra. Guiomar Elisa Pardi – Cargo: Titular
Nome: Sra. Maria Angélica Cella – Cargo: Suplente

Entidade: ***INSTITUTO DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTE TOTAL***
Nome: Sra. Daniela Redigolo – Cargo: Titular
Nome: Sra. Carmen Rita Furlani Blanco – Cargo: Suplente

Entidade: ***OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 8ª SUBSEÇÃO PIRACICABA***
Nome: Dra. Daniela Altino Lima – Cargo: Titular
Nome: Dra. Patrícia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli – Cargo: Suplente

Entidade: ***ORGANIZAÇÃO ECOLÓGICA CULTURA CORUMBATAÍ***
Nome: Sra. Olga de Andrade Rafael – Cargo: Titular
Nome: Sra. Telma Aparecida da Silva Barros – Cargo: Suplente

Entidade: ***SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS DE PIRACICABA***
Nome: Sra. Denizeti Aparecida Furlan – Cargo: Titular
Nome: Sra. Maria Geralda Soares dos Santos – Cargo: Suplente

Entidade: ***SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO.***
Nome: Sra. Mafalda Pivetta Anhão – Cargo: Titular
Nome: Sra. Maria Izabel Ruiz Aragon – Cargo: Suplente

Entidade: ***APEOESP - SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO***
Nome: Sra. Leonor Penteado dos Santos Peres – Cargo: Titular
Nome: Não houve indicação – Cargo: Suplente

Entidade: ***SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE URBANO DE PIRACICABA E REGIÃO***
Nome: Sra. Zilda Aurora Gomes – Cargo: Titular
Nome: Sra. Elisangela Gomes – Cargo: Suplente

Entidade: ***SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO***
Nome: Sra. Maria Sônia Faria – Cargo: Titular
Nome: Não houve indicação – Cargo: Suplente

Entidade: ***SIMESPI***
Nome: Sra. Ângela Maria Piacentini Esparza – Cargo: Titular
Nome: Sra. Fernanda Galvani Antonelli Molina – Cargo: Suplente

PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE TITULAR E SUPLENTE, EFETIVA ATUAÇÃO NA COMUNIDADE NA DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

Entidade: ***ASSOCIAÇÃO ILUMINA***
Nome: Sra. Vilma Godoy de Almeida – Cargo: Titular
Nome: Sra. Maria Cecília Morato – Cargo: Suplente

Entidade: ***ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA - PIRACICABA***
Nome: Sra. Vilma Godoy de Almeida – Cargo: Titular
Nome: Sra. Maria Cecília Morato – Cargo: Suplente

Entidade: ***ENCONTRO DAS AMIGAS DO PEITO DO CEON CENTRO DE ONCOLOGIA – HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA***
Nome: Sra. Vilma Godoy de Almeida – Cargo: Titular
Nome: Sra. Maria Cecília Morato – Cargo: Suplente

Assim, participarão com indicação 23 (vinte e seis) entidades da Sociedade Civil, onde foram inscrita para cargo de titular 23 (vinte e três) mulheres, e para cargo de suplente (19 dezenove) mulheres. Ainda 3 (três) entidades da Sociedade Civil inscreveram para cargo de titular 1 (uma) mulher e uma suplente com efetiva atuação na comunidade e defesa dos direitos da mulher.

A Secretaria Municipal de Governo procederá a encaminhamento de documento oficial as entidades e as respectivas inscritas.

Em decorrência das inscrições acima, e visando a organização dos trabalhos da Assembleia convocada no referido Edital de Convocação dispõe:
1) Todo representante de Entidade Civil Organizada tem direito a votar nas candidatas inscritas para o processo de eleição ao cargo conforme indicação de titular ou suplente;
2) No dia da Assembléia o representante devidamente credenciado pela Entidade Civil Organizada assinará a lista de presença que conterá: nome da entidade; nome do representante; cargo do representante e assinatura;
3) Cada representante da Entidade Civil Organizada poderá votar em 06 (seis) nomes para Conselheira Titular e 06 (seis) nomes para Conselheira Suplente e 1 (uma) Conselheira com atuação na defesa dos direitos da Mulher Titular e Suplente, respeitado a lista de inscrição das entidades e aos respectivos cargos indicados;
4) Os demais participantes da assembleia sem o direito a voto deverão assinar lista que conterá: nome e assinatura;
5) Serão apresentados os nomes de todas as inscritas como candidatas identificando a entidade que a indicou, o nome da candidata e o cargo (Conselheira Titular; Conselheira Suplente ou Conselheira com atuação na comunidade na defesa dos direitos da Mulher indicada por 3 entidade civil);
6) Serão escolhidos 3 (três) representantes dos presentes para atuarem como coletores, contagem e divulgação do resultado dos votos;
7) Iniciada a votação a mesma terá duração de 1 hora, devendo as folhas com os respectivos votos ser depositada em urna previamente apresentada para os presentes;
8) Encerrada a apuração será informado os nomes das 6 (seis) mulheres eleitas como Conselheiras Titular e 6 (seis) Conselheiras Suplentes e 1 (uma) mulher Conselheira com atuação na defesa dos direitos da mulher titular e 1 (uma) suplente.

Piracicaba, 01 de março de 2.012.

José Antônio de Godoy
Secretario Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Ivânia Macedo Rocha Tanaka
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2924

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Renata Cristina Melfi Ghirotto Nunes
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2925

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Vera Lucia Carmignani Gutierrez
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2926

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Silvia Maria Davanzo Dionizio
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2927

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Sonia Maria de Stefano Piedade
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2928

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Andrei Bressan
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2929

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Márcia Margarete Guibal Rodrigues
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2930

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Liliana Agale Scheide Amorim Menegale
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2932

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Rubens Aparecido Zilio
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2933

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Robinson Luis Tuon
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2934

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Valéria Bordieri
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2935

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Odair Jorge Demarchi
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2936

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: André Bertolino Rodrigues
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2937

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Renata Andia Amalfi
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2938

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Zelinda Aguiar Jordão Milian
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2940

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Miguel Ângelo Sanches
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2941

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Maria Alzira Ballestero
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2942

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Laura Gonçalves Pezzoto
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2943

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Juliana Zatarin Roberto
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2944

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Maria Guida Aversa Davanzo
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2945

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Lazaro de Oliveira Junior
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2948

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Antonio Natal Gonçalves
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2949

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Amélia Teixeira de Almeida Gil
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2950

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Margarete Zenero
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 3252

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Stelamaris Bittencourt Cano Bandeira
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 3253

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Marcos Rogério Sabadin
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 3254

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Adalgiza Vaz Rimoli
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 3255

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Viviane Gibin
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 3260

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Leda Venturelli Senatori
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 3261

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Marcos Nozella Gil
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 3262

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Denise Otero Storer
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 3263

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Marco Antonio Bragaia
VALOR: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 3264

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Marcos Rogério de Sousa
VALOR: R$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 3266

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Tarcico de Barros Lorena
VALOR: R$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 3259

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Ernandes Barboza da Silva
VALOR: R$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 3258

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Marcelo Romani Borges de Araujo
VALOR: R$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 3257

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Eduardo Borges de Araujo
VALOR: R$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 3256

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Gracia Maria Corrêa Nepomuceno
VALOR: R$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 3251

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00205 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/2012
Credor: VERA LUCIA CARMIGNANI GUTIERREZ CNPJ/MF 062904068-09
Endereco: R.SANTO ANDRE,74-B.NOVA AMERICA
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400000 Origem Material
****
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 12011 13392002323160000 0101011000 339036 120100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========
UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****
Janeiro Fevereiro Marco
1.580,00
Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL NO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADES, NO PROJETO "COLORINDO A SAUDADE".
REQ: 2926 1 1.580,00 1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Laércio José Moretti
VALOR: R$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 2946

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00207 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: ANDREI BRESSAN CNPJ/MF 277138388-80
Endereco: AV.CARLOS MAARTINS SODERO,107
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13418385 Origem Material
****
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 12011 13392002323160000 0101011000 339036 120100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========
UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****
Janeiro Fevereiro Marco
1.580,00
Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNI HONORARIOS REF. A PINTURA DE UM PAINEL NO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADES, NO PROJETO COLORINDO A SAUDADE.
REQ: 2929 1 1.580,00 1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

_____

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC.
OBJETO: Contratação de Artistas para Pintura e Mosaicos em Painéis no Muro do Cemitério.
CONTRATADO: Alda Maria Petersen Vidiri
VALOR: R$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais)
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão da obra.
PROCESSO nº: 25240/12
REQUISIÇÃO Nº: 3275

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00209 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: ROBINSON LUIS TUON CNPJ/MF 017212668-10
Endereco: R.JOAO SAMPAIO,1824
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13416383 Origem Material
****
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 12011 13392002323160000 0101011000 339036 120100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========
UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****
Janeiro Fevereiro Marco
1.580,00
Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID HONORARIO REF. PITNURA DE 01 PAINEL NO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDADE.
REQ: 2934 1 1.580,00 1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00213 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: MIGUEL ANGELO SANCHES CNPJ/MF 716128238-15
Endereco: R.LUTHER KING, 653
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13405014 Origem Material
****
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 12011 13392002323160000 0101011000 339036 120100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========
UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****
Janeiro Fevereiro Marco
1.580,00
Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL DO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDADE.
1 1.580,00 1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00215 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: MARIA ALZIRA BALLESTERO CNPJ/MF 720949908-34
Endereco: R.JOAO BOTENE,410-AP.123
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13418555 Origem Material
****
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 12011 13392002323160000 0101011000 339036 120100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========
UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****
Janeiro Fevereiro Marco
1.580,00
Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL NO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADES,NO PROJETO COLORINDO A SAUDA DE.
REQ: 2942 1 1.580,00 1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00218 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 3960/2012
Credor: LAURA GONCALVES PEZZOTO CNPJ/MF 215100808-80
Endereco: AV.ARMANDO CESARE DEDINI,1526-VL.RE
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13405268 Origem Material
****
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 12011 13392002323160000 0101011000 339036 120100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========
UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****
Janeiro Fevereiro Marco
1.580,00
Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL NO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDADE.
REQ: 2943 1 1.580,00 1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00221 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: RENATA ANDIA AMALFI CNPJ/MF 095891978-09
Endereco: R.BARAO DE PIRACICAMIRIM,889
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13416005 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.580,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL NO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDA DE. REQ: 2938	1	1.580,00	1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00229 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: MARGARETE ZENERO CNPJ/MF 062847048-79
Endereco: R.SALDANHA MARINHO,564
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400210 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.580,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL NO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDA DE. REQ: 3252	1	1.580,00	1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN. 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00236 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: TARCISIO BARROS LORENA CNPJ/MF 254130778-07
Endereco: R.CAPITAO EMIDEO 673-B.SAO DIMAS
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400040 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********3.160,00 **********3.160,00
==========

TRES MIL, CENTO E SESSENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	3.160,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF.PINTURA DE 02 PAINEIS NO MURO DO CE-MITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDA DE. REQ: 3259	2	1.580,00	3.160,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********3.160,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00224 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: LAERCIO JOSE MORETTI CNPJ/MF 095892848-76
Endereco: R.RONDONIA, 216- VILA PRUDENTE
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13420513 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********3.160,00 **********3.160,00
==========

TRES MIL, CENTO E SESSENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	3.160,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 02 PAINIES NO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAU-DADES. REQ: 2946	2	1.580,00	3.160,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********3.160,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00232 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: EDUARDO BORGES DE ARAUJO CNPJ/MF 015891258-60
Endereco: R.ALFREDO GUEDES,364-B.ALEMAES
Cidade: PIRACICABA_____IP UF: SP CEP: 13419080 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********3.160,00 **********3.160,00
==========

TRES MIL, CENTO E SESSENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	3.160,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 02 PAINEIS NO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDA DE. REQ: 3256	2	1.580,00	3.160,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********3.160,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00238 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: VIVIANE GIBIN CNPJ/MF 160718398-66
Endereco: R.DAS ORQUIDEA,82 - NOVA PIRACICABA
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13405094 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.580,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL NO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDA DES REQ: 3260	1	1.580,00	1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00227 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: GRACIA MARIA CORREA NEPOMUCENO CNPJ/MF 716023568-15
Endereco: R.PADRE JOAQUIM DO CANTO,500
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400000 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********3.160,00 **********3.160,00
==========

TRES MIL, CENTO E SESSENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	3.160,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 02 PAINEIS NO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE,NO PROJETO COLORINDO A SAU-DADE. REQ: 3251	2	1.580,00	3.160,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********3.160,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00234 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: MARCELO ROMANI BORGES DE ARAUJO CNPJ/MF 919100486-15
Endereco: R.DOS CRISANTEMOS,165 - NV.PIRACICA
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13405084 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********3.160,00 **********3.160,00
==========

TRES MIL, CENTO E SESSENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	3.160,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 02 PAINEIS NO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDA DES. REQ: 3257	2	1.580,00	3.160,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********3.160,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00240 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: MARCOS NOZELLA GIL CNPJ/MF 015931788-67
Endereco: R.BERNARDINO DE CAMPOS,878-B.ALTO
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13419100 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.580,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL DO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDA DE. REQ: 3262	1	1.580,00	1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00242 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: DENISE OTERO STORER CNPJ/MF 469854688-53
Endereco: R.REGENTE FEIJO,774 - CENTRO
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400100 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.580,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL DO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDA DE. REQ: 3263	1	1.580,00	1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00250 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/2012
Credor: IVANIA MACEDO ROCHA TANAKA CNPJ/MF 030297388-50
Endereco: R.JOSE PINTO DE ALMEIDA,708-APTO 03
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13419000 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.580,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL DO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDA DE. REQ: 2924	1	1.580,00	1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00259 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: MARCIA MARGUERETE GUIBAL RODRIGUES CNPJ/MF 040219688-06
Endereco: R.JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA,598
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13425261 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.580,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL NO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE,NO PROJETO COLORINDO A SAUDADE. REQ: 2930	1	1.580,00	1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00244 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: MARCOS ROGERIO DE SOUZA CNPJ/MF 285152558-12
Endereco: R.TIRADENTES,1.001
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400000 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********3.160,00 **********3.160,00
==========

TRES MIL, CENTO E SESSENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	3.160,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 02 PAINEIS DO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDA DE. REQ: 3266	2	1.580,00	3.160,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********3.160,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00253 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: RENATA CRISTINA MELFI GHIROTTO NUNES CNPJ/MF 065709188-00
Endereco: R.MACHADO DE ASSIS,111-NOVA AMERICA
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13417540 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.580,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL NO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDA DE. REQ: 2925	1	1.580,00	1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00261 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: LILIANA AGLAE SCHEIDE AMORIM MENEGALI CNPJ/MF 017071738-00
Endereco: R.BARONESA DONA RITA,182
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13417760 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.580,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL DO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDA DE. REQ: 2932	1	1.580,00	1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00246 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: ALDA MARIA PETERSEN VIDIRI CNPJ/MF 714910908-04
Endereco: R.ADOLFO SCHIEVANO,51-VILA REZENDE
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13405327 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.580,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL DO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDA DE. REQ: 3275	1	1.580,00	1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00255 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: SONIA MARIA DE STEFANO PIEDADE CNPJ/MF 046634658-11
Endereco: R.DO VERGUEIRO,556-CENTRO
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400770 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.580,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL NO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE,NO PROJETO COLORINDO A SAUDADE. REQ: 2928	1	1.580,00	1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00265 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: RUBENS APARECIDO ZILIO CNPJ/MF 716385558-34
Endereco: R.CARLOS DE CAMPOS,167- SAO JUDAS
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13416395 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.580,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL DO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDA DE. REQ: 2933	1	1.580,00	1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00267 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: VALERIA BORDIERI CNPJ/MF 062830918-06
Endereco: AV.ITALIA,268-CIDADE JARDIM
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400000 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.580,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL DO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDA DE. REQ: 2935	1	1.580,00	1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00274 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: JULIANA ZATARIN ROBERTO CNPJ/MF 346712968-45
Endereco: R.VOLUNTARIOS DE PIRACICABA,304
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13424180 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.580,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL NO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDA DE. REQ: 2944	1	1.580,00	1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00281 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: ANTONIO NATAL GONCALVES CNPJ/MF 715990108-87
Endereco: R.DO ROSARIO,532-CENTRO
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400183 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.580,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL NO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDA DE. REQ: 2949	1	1.580,00	1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00269 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: ANDRE BERTOLINO RODRIGUES CNPJ/MF 215989638-13
Endereco: TRAVESSA CAETANO ROMANO,04-ALTO
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13419040 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.580,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL DO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDA DE. REQ: 2937	1	1.580,00	1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00277 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: MARIA GUIDA AVERSA DAVANZO CNPJ/MF 316637258-02
Endereco: R.VOLUNTARIOS DE PIRACICABA,304
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400290 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.580,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL DO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, CO-LORINDO A SAUDADE. REQ: 2945	1	1.580,00	1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00283 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/2012
Credor: AMELIA TEIXEIRA DE ALMEIDA GIL CNPJ/MF 123692498-38
Endereco: R.JOSE FERRAZ DE CARVALHO,650
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400550 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.580,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONROARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL DO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAU-DADE. REQ: 2950	1	1.580,00	1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00271 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: ZELINDA AGUIAR JORDAO MILIAN CNPJ/MF 123548758-00
Endereco: R.NELSON GODOY,224-JD.VILA VERDE
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13420820 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.580,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL NO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAUDA DE. REQ: 2940	1	1.580,00	1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00279 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: LAZARO DE OLIVEIRA JUNIOR CNPJ/MF 051898828-70
Endereco: R.FRANCISCO F.DO AMARAL,45
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13418070 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.580,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL DO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE, NO PROJETO COLORINDO A SAU-DADE. REQ: 2948	1	1.580,00	1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00285 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: STELAMARIS BITTENCOURT CANO BANDEIRA CNPJ/MF 164149851-04
Endereco: R.FLORIANO PEIXOTO,830-CENTRO
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400520 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002323160000	0101011000	339036	120100	

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.580,00 **********1.580,00
==========

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.580,00		
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. PINTURA DE 01 PAINEL DO MURO DO CEMITERIO DA SAUDADE ,NO PROJETO COLORINDO A SAUDA DE. REQ: 3253	1	1.580,00	1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00287 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: MARCOS ROGERIO SABADIN CNPJ/MF 275051998-54
Endereco: R.HUMBERTO D'ABRONZO,147-ALGODOAL
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13405414 Origem Material
****

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 12011 13392002323160000 0101011000 339036 120100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**************1.580,00 **************1.580,00
======================

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**
****
Janeiro Fevereiro Marco
1.580,00 CRONOGRAMA DE
Abril Maio Junho DESEMBOLSO
PREVISTO
Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID HONORARIOS REF. PINTURA
DE 01 PAINEL DO MURO DO
CEMITERIO DA SAUDADE, NO
PROJETO COLORINDO A SAUDA
DE.
REQ: 3254 1 1.580,00 1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ ***************1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ======================
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00289 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: ADALGIZA VAZ RIMOLI CNPJ/MF 030672858-32
Endereco: R.SANTO ANDRE,307-JD.ELITE
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13417655 Origem Material
****

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 12011 13392002323160000 0101011000 339036 120100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**************1.580,00 **************1.580,00
======================

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**
****
Janeiro Fevereiro Marco
1.580,00 CRONOGRAMA DE
Abril Maio Junho DESEMBOLSO
PREVISTO
Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID HONORARIOS REF. PINTURA
DE 01 PAINEL DO MURO DO
CEMITERIO DA SAUDADE, NO
PROJETO COLORINDO A SAU-
DADE.
REQ: 3255 1 1.580,00 1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ ***************1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ======================
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00291 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: LEDA VENTURELLI SENATORI CNPJ/MF 217868088-70
Endereco: R.DONA EUGENIA,259-JD.EUROPA
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13416401 Origem Material
****

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 12011 13392002323160000 0101011000 339036 120100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**************1.580,00 **************1.580,00
======================

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**
****
Janeiro Fevereiro Marco
1.580,00 CRONOGRAMA DE
Abril Maio Junho DESEMBOLSO
PREVISTO
Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID HONORARIOS REF. PINTURA
DE 01 PAINEL DO DO MURO
DO CEMITERIO DA SAUDADE,
NO PROJETO COLORINDO A
SAUDADE.
REQ: 3261 1 1.580,00 1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ ***************1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ======================
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00293 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: SILVIA MARIA DAVANZO DIONIZIO CNPJ/MF 110063268-98
Endereco: R.PASCHOAL,651-CASTELINHO
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13403058 Origem Material
****

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 12011 13392002323160000 0101011000 339036 120100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**************1.580,00 **************1.580,00
======================

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**
****
Janeiro Fevereiro Marco
1.580,00 CRONOGRAMA DE
Abril Maio Junho DESEMBOLSO
PREVISTO
Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID HONORARIOS REF. PINTURA
DE 01 PAINEL DO MURO DO
CEMITERIO DA SAUDADE, NO
PROJETO COLORINDO A SAUDA
DE.
REQ: 2927 1 1.580,00 1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ ***************1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ======================
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00295 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: MARCOS ANTONIO BRAGAIA CNPJ/MF 369547888-80
Endereco: R.SAO TOMAS DE AQUINO,1164-MORUMBI
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13420570 Origem Material
****

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 12011 13392002323160000 0101011000 339036 120100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**************1.580,00 **************1.580,00
======================

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**
****
Janeiro Fevereiro Marco
1.580,00 CRONOGRAMA DE
Abril Maio Junho DESEMBOLSO
PREVISTO
Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID HONORARIO REF. PINTURA
DE 01 PAINEL DO MURO DO
CEMITERIO DA SAUDADE, NO
PROJETO COLORINDO A SAU-
DADE.
REQ; 3264 1 1.580,00 1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ ***************1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ======================
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00299 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: ERNANDES BARBOZA DA SILVA CNPJ/MF 033949254-60
Endereco: AV.PIRACICAMIRIM,2.577-V.MONTEIRO
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13417780 Origem Material
****

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 12011 13392002323160000 0101011000 339036 120100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**************3.160,00 **************3.160,00
======================

TRES MIL, CENTO E SESSENTA REAIS**
****
Janeiro Fevereiro Marco
3.160,00 CRONOGRAMA DE
Abril Maio Junho DESEMBOLSO
PREVISTO
Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID HONORARIOS REF. PINTURA
DO MURO DO CEMITERIO DA
SAUDADE, NO PROJETO COLO-
RINDO A SAUDADE.
REQ: 3258 2 1.580,00 3.160,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ ***************3.160,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ======================
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2012NE00211 Data de emissao: 17/02/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 25240/12
Credor: ODAIR JORGE DEMARCHI CNPJ/MF 078813868-51
Endereco: R.DOM PEDRO II,1724-BAIRRO ALTO
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13416770 Origem Material
****

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 12011 13392002323160000 0101011000 339036 120100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**************1.580,00 **************1.580,00
======================

UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**
****
Janeiro Fevereiro Marco
1.580,00 CRONOGRAMA DE
Abril Maio Junho DESEMBOLSO
PREVISTO
Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID HONORARIOS REF. A PINTURA
DE 01 PAINEL NO MURO DO
CEMITERIO DA SAUDADE, NO
PROJETO COLORINDO A SAU-
DADE. 1 1.580,00 1.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ ***************1.580,00

SubItem: 13

Local e Data da Entrega
AV. MAURICE ALLAIN, 454 17/02/2012 ======================
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN
ORDENADOR DE DESPESA
278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretaria Municipal da Ação Cultural

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os associados efetivos e eméritos do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, de conformidade com os artigos 14 a 16 dos Estatutos Sociais, convocados para ser reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na sede da entidade, na Rua do Rosário, 781, no dia 17 de março do corrente ano, às 9h00 em primeira convocação, com presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto e quites com suas obrigações sociais, e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com a presença de qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio abril/2012 a abril/2014;

2. deliberação sobre o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas, relativos ao ano de 2011, e o Programa de Atividades para 2012.

Piracicaba, 01 de março de 2012.

Pedro Caldari
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br